LEI Nº 836/98

"*AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao **Internacional Esporte Clube,** CGC nº 21063334/0001-84, um lote de terreno de nº 01, da quadra 18, com área de 16.000 m² (dezesseis mil metros quadrados) situado à Rua Alexandrino Antônio de Oliveira, esquina com Rua Vereador Carlos Garcia de Azevedo, bairro Chico Miranda, de propriedade da municipalidade.

Parágrafo Único - O terreno doado neste artigo destina-se à construção de campo de futebol e quadra esportiva.

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior, retornará ao patrimônio municipal se a entidade não der início à construção no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da escritura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 03 de Junho de 1998; 61º ano de emancipação política de Lagoa da Prata.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

CARLOS CASTILHO GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração